**SÚMULA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 30 de setembro de 2022 | **HORÁRIO** | 08h47min às 12h06min |
| **LOCAL** | Sede do CAU/SC e/ou virtual (Via Plataforma MS-Teams) - formato híbrido |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | Pery Roberto Segala Medeiros – Assessor da Presidência |
|  | Bruna Porto Martins – Secretária |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Patrícia Figueiredo Sarquis Herden | Presidente do CAU/SC | 08h30min | 12h06min |
| Eliane De Queiroz Gomes Castro | Coordenadora da CEP-CAU/SC  | 08h30min | 12h06min |
| Larissa Moreira  | Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/SC | 08h30min | 12h06min |
| Luiz Alberto de Souza  | Representante do IAB/SC | 08h30min | 12h06min |
| Ricardo Martins Fonseca | Representante Suplente daAsBEA/SC | 08h47min | 12h06min |

|  |
| --- |
| **Convidados** |
| Carolina Brenner - Representante Suplente da FeNEA |
| Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados do CAU/SC |
| João Vicente Scarpin – Gerente Geral do CAU/SC |

|  |
| --- |
| **Ausência não justificada** |
| **Membro** | Matheus Pedron Jasper - Representante Suplente do SASC |

|  |
| --- |
| **Ausência justificada** |
| **Membro**  | Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno – Coordenador da CEF-CAU/SC |
| **Justificativa**  | Motivo profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 20 de setembro de 2022, às 19h58min). |
| **Membro** | Daniela Accorinte Lopes – Representante Titular do SASC (Presidente) |
| **Justificativa** | Motivo profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 20 de setembro de 2022, às 16h56min). |
| **Membro** | Ronaldo Matos Martins – Representante Titular da AsBEA/SC (Presidente) |
| **Justificativa** | Motivo: viagem (Justificativa encaminhada via INTRANET em 20 de setembro de 2022, às 14h49min). |

|  |
| --- |
| **LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS SÚMULAS DAS REUNIÕES ANTERIORES** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | Item foi retirado de pauta devido à ausência do Coordenador Ronaldo. Será tratado na próxima reunião ordinária do CEAU-CAU/SC, no dia 02 de dezembro de 2022.  |

|  |
| --- |
| **COMUNICAÇÕES**  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Luiz Alberto de Souza – Presidente do IAB/SC  |
| **Comunicado** | **Relato do IAB/SC:** O representante do IAB/SC, Arquiteto Luiz Alberto de Souza, informou que estava retornando de licença das atividades do IAB/SC e agradeceu ao Vice-Presidente Ângelo Arruda por tê-lo representado durante esse período. Expôs que a gestão estava finalizando e informou que no mês de novembro ocorreriam as eleições do IAB/SC, destacando que as candidaturas poderiam ser apresentadas até o dia quinze de outubro. Por fim, disse que havia compartilhado no grupo do *WhatsApp* a questão a análise do IAB Nacional com relação à Tabela de Honorários.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Eliane De Queiroz Gomes Castro – Coordenadora da CEP - CAU/SC |
| **Comunicado** | **Relato CEP-CAU/SC:** A Coordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane, relatou sobre a realização do “3º Fórum das Comissões de Exercício Profissional - CAU/UFs”, que contou com a participação da CEP-CAU/BR, acrescentando que as decisões da reunião “CEP-SUL” foram levadas ao Fórum e que o Grupo de Trabalho seria transformado em Comitê para tratar acerca da Resolução nº 21. Em seguida, informou que no mês de outubro seria realizado o “II Encontro Nacional da CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2022” e no tocante à CEP-CAU/SC, disse que a comissão estava trabalhando muito na parte de fiscalização e de comunicação de suas ações.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Larissa Moreira – Coordenadora Adjunta da CEF - CAU/SC |
| **Comunicado** | **Relato CEF-CAU/SC:** A Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/SC, Conselheira Larissa, relatou sobre participação no “I Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional”, realizado em São Paulo. Expôs que no início de setembro, durante a realização do “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina” - Etapa Chapecó, a comissão teve reunião com o Conselho Nacional de Educação – CNE, salientando que foi muito proveitosa para discussão do tema Educação à Distância – EAD. Depois, falou que foi realizada reunião semelhante com os mesmos conselheiros durante o “I Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional”, sendo que foi possível avançar nas discussões e que foi mantido compromisso de firmar trabalho mais adiante. Destacou que um fato preocupante ocorrido em reunião da CEF-CAU/SC foi a solicitação de registro em EaD da UNOPAR pois a Instituição de Ensino Superior não tem reconhecimento do curso, salientando que a comissão recebeu resposta do Ministério da Educação – MEC alegando que o curso era tempestivo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Ricardo Martins Fonseca – Representante Suplente da AsBEA/SC |
| **Comunicado** | **Relato da AsBEA/SC:** O representante suplente da AsBEA/SC, Arquiteto Ricardo, felicitou o retorno do Arquiteto Luiz Alberto e informou que a AsBEA/SC continuou articulação junto à Prefeitura Municipal de Florianópolis em relação ao Plano Diretor, destacando que a Câmara de Vereadores de Florianópolis deliberaria acerca dos próximos passos no tocante ao assunto. Ao final, expôs que havia um grupo da AsBEA em viagem no México, sendo que a ideia era trazer um modelo de relação institucional junto ao poder público, com entregas e disse que a Associação estava finalizando livro com foco na Arquitetura Catarinense, via Edital de Patrocínio do CAU/SC.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Carolina Ana Silveira Brenner– Representante Suplente da FeNEA/SC |
| **Comunicado** | **Relato da FeNEA/SC:** A representante suplente da FeNEA/SC, Carolina Ana Brenner, disse que não havia informes, relatando somente que a Federação conseguiu se organizar na FeNEA Sul a fim de continuar participando das reuniões do CEAU-CAU/SC.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Patrícia Figueiredo Sarquis Herden – Presidente do CAU/SC |
| **Comunicado** | **Relato da Presidente do CAU/SC:** A Presidente Patrícia destacou o “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina” – Etapa Chapecó, salientando que a ideia de realização do Congresso, originária do CEAU-CAU/SC, foi muito rica. Disse que o “fechamento”, no mês de novembro, teria parceria grande com a AsBEA/SC e convidou o IAB/SC a montar um “stand” na etapa de Florianópolis, na SOFTPLAN. Após, levando em consideração o âmbito nacional, mencionou um “movimento” de algumas Presidências dos CAU/UF, com sinergia de trabalho muito forte, salientando que nesse período foi realizado o “Encontro de Comunicação: Comunicação Eficiente dos CAU/UF”, encabeçado por esse “movimento”.  |

|  |
| --- |
| **APRESENTAÇÃO DOS ASSUNTOS EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | Foram apresentados os assuntos da pauta e incluído um item extra pauta, conforme segue:- Contribuições sobre a proposta de alteração do Regimento Geral do CAU quanto à realização de reuniões ampliadas dos CEAU-CAU/BR e CEAU-CAU/UF - Ofício Circular nº 055/2022 - CAU/BR.  |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Ofício PRES CAUSC 238 -2022 – Acompanhamento da solicitação de apresentação do Programa SC Mais Moradia.**  |
| **Fonte** | CEAU-CAU/SC |
| **Encaminhamento** | O Assessor Pery relatou que haviam sido enviados dois ofícios solicitando ao Governo do Estado explanação acerca do “Programa SC Mais Moradia”, porém não foi recebida resposta concreta. O Arquiteto Luiz Alberto mencionou que não havia receptividade por parte do Governo do Estado. Foi definido como encaminhamento aguardar o resultado das eleições para Governador a fim de retomar o assunto posteriormente.  |
|  |  |
| **2** | **Tabela de Honorários.** |
| **Fonte** | IAB/SC |
| **Encaminhamento** | O Arquiteto Luiz Alberto ressaltou que sempre foi reivindicada uma simplificação da tabela a fim de facilitar as rotinas dos profissionais Arquitetos e Urbanistas. A Conselheira Eliane explicou que o grupo do CAU/BR responsável pela revisão da tabela estava tentando “trazê-la” mais próxima possível da Resolução CAU/BR n° 21 e que seria um processo contínuo e demorado. O Arquiteto Ricardo relatou que a tabela atual prevê três formas de precificar o trabalho do profissional Arquiteto e Urbanista: hora, custo da obra ou metro quadrado, sendo que dessa maneira possibilita entendimentos e interpretações diferentes para o mesmo serviço a ser entregue. Também considerou os fatores regionais impactantes no valor final do projeto. O Arquiteto Luiz Alberto disse que após discussão, eventualmente o CEAU-CAU/SC poderia elaborar um documento mencionando se deveria ou não existir uma tabela mais simplificada. Após discussão, foi definido como encaminhamento manter o assunto no “radar” para a próxima reunião ordinária do CEAU-CAU/SC, no dia 02 de dezembro de 2022.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Licenciamento Digital e Auto Declaratório / Simplificação dos Licenciamentos Urbanísticos em SC.** |
| **Fonte** | AsBEA/SC |
| **Encaminhamento** | O Arquiteto Ricardo expôs que por meio da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis – ACIF, a AsBEA/SC fez uma indagação para que a Prefeitura Municipal de Florianópolis apresentasse os resultados auditados do processo simplificado que está implantado, haja vista a cobrança exagerada em relação aos Arquitetos e Urbanistas que tiveram os processos indeferidos. Explicou que cada profissional que assina o auto declaratório do projeto é responsável por questões que não dizem respeito à atuação profissional. Após discussão, foi definido como encaminhamento solicitar reunião entre as entidades do CEAU-CAU/SC e Prefeitura Municipal de Florianópolis para explanar o processo na sua íntegra, bem como os procedimentos administrativos acerca do assunto.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Encaminhamento** | O Arquiteto Luiz Alberto questionou se a etapa da Florianópolis estava confirmada para ser realizada no Sapiens Park (SOFTPLAN). A Presidente Patrícia confirmou a informação e fez um apelo para tentar atingir a capacidade máxima do local. O Assessor Pery destacou que o CAU/SC buscava atribuir espaço para o Colegiado e que a participação do Arquiteto Mario Biselli estava confirmada. A Presidente Patrícia mencionou mais alguns nomes confirmados para a etapa de Florianópolis. O Arquiteto Luiz Alberto questionou se seria possível um transporte para o Sapiens Park, visando a sustentabilidade. O Assessor Pery disse que foi cogitado, mas não se avançou nas tratativas. A Presidente Patrícia mencionou que alguns Prefeitos de Santa Catarina gostariam de participar da etapa de Lages e ao final solicitou auxílio para as conselheiras presentes sensibilizarem os demais conselheiros a participarem das palestras.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Crédito aos autores de projetos em Arquitetura e Urbanismo em peças publicitárias.** |
| **Fonte** | AsBEA/SC |
| **Encaminhamento** | O Arquiteto Ricardo expôs que o Arquiteto Ronaldo, Coordenador do CEAU-CAU/SC, solicitou a inclusão desse item de pauta e explicou que o caminho viável para possibilitar a concessão desse crédito seria a existência de uma lei a nível nacional. Disse que em paralelo a isso existe uma tendência natural de querer ver nas edificações a identificação do autor como forma de valorização. Em seguida, sugeriu fazer um compilado das leis existentes e apresentar aos Deputados Federais e Senadores uma “força conjunta” para que se faça valer, e assim possibilitar a fiscalização. Também julgou importante em um segundo momento chamar as agências de publicidade e meios de comunicação para fazerem o devido reconhecimento. Após discussão, foi definido como encaminhamento em um primeiro momento, se tiver agência de publicidade, tentar realizar campanha publicitária de conscientização dessa necessidade e caso não for possível, se utilizar da agência de publicidade do CAU/MT, que assim como o CAU/SC, também assinou Acordo para Cooperação Técnica entre os Conselhos Signatários nº 001/2022 e tem contrato com agência de publicidade.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Planejamento Projetos 2023.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Encaminhamento** | O Gerente João explicou que ele e o Secretário Jaime estavam passando em todas as reuniões de comissões a fim de auxiliar nessa etapa do planejamento, sendo que foi adotado como método de trabalho primeiramente discutir o assunto internamente e em um segundo momento em reunião ampliada do Conselho Diretor. Após, explicou como funcionariam as etapas do planejamento até o assunto ser encaminhado ao Plenário do CAU/SC, no dia 21 de outubro. Explicou em detalhes como o tema foi tratado nas reuniões de comissões (avaliação de ações realizadas 2021-2022; acoplamento estratégico; definição de ações e projetos 2023; detalhamento de planos de ação), bem como o mapa estratégico, destacando a missão e a visão do Conselho. Logo depois, julgou necessário o CEAU-CAU/SC entender como seria o escopo do projeto “Honra ao Mérito”. O Arquiteto Luiz Alberto disse que tinha sido sugerida uma reformatação do projeto e sugeriu criar um formato como “reconhecimento”, diferente do atual. A Presidente Patrícia, com relação a essa reformatação, salientou ser importante verificar o ponto de vista financeiro. O Arquiteto Luiz Alberto julgou importante a categoria participar da escolha em relação ao projeto “Honra ao Mérito”. O Arquiteto Ricardo disse que cabia às entidades serem proponentes e citou uma ação tomada pelo CAU/PE como exemplo a ser adotado. Após discussão, foram definidos dois projetos do CEAU-CAU/SC para 2023: “Honra ao Mérito”, com valor estimado de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e “Licenciamento Simplificado de Projetos nos Órgãos Públicos”, a ser realizado no primeiro semestre, com valor estimado de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Também foi definido que ambos os projetos passarão a ser pautados em todas as reuniões do Colegiado, a fim de realizar o acompanhamento de ambos.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Comemoração Dia do Arquiteto e Urbanista 2022.**  |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia explicou que pelo fato de o CAU/BR sempre realizar o evento no dia 15 de dezembro, os CAU/UF precisam realizar em uma outra data, e em virtude disso, o CAU/SC propôs antecipar a comemoração do Dia do Arquiteto e Urbanista para o dia 09 de dezembro, no mesmo dia da reunião Plenária. Relatou que a ideia seria realizar a Plenária com a comemoração na sequência, na nova sede do CAU/SC. A Conselheira Larissa sugeriu levar banda de Arquitetos. A Presidente Patrícia explanou que se intenciona realizar a Plenária no andar térreo e a confraternização no ático. |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | **Revisão das normas para premiação Honra ao Mérito do CAU/SC 2023.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Encaminhamento** | Discussão esgotada no item “Planejamento Projetos 2023”. |

|  |
| --- |
| **APRECIAÇÃO DE ASSUNTOS EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | **Contribuições sobre a proposta de alteração do Regimento Geral do CAU quanto à realização de reuniões ampliadas dos CEAU-CAU/BR e CEAU-CAU/UF - Ofício Circular nº 055/2022 - CAU/BR.** O Assessor Pery informou que o CAU/SC havia recebido ofício do CAU/BR sobre o assunto supracitado e apresentou deliberação relativa ao ofício. O Secretário Jaime contextualizou que foi tratado basicamente da participação de entidades que não são do CEAU, uma espécie de regulamentação de outras entidades e apresentou a proposta de alteração aos membros do CEAU-CAU/SC. Após discussão, o CEAU-CAU/SC definiu por propor acréscimo de texto ao Artigo 175 do Regimento Geral do CAU, conforme segue*: §6º Poderão ainda compor o CEAU-CAU/UF membros indicados como representantes das entidades nacionais que compõem o CEAU-CAU/BR, nos casos onde nos Estados não haja entidades correlatas participantes no colegiado e nos seguintes termos: a) O representante indicado deverá ser arquiteto e urbanista do estado do CAU/UF e associado à entidade nacional; e b) O representante deverá ser indicado pelo presidente da entidade nacional e terá mandato anual, limitado ao final do prazo do mandato do presidente.* |

\* Esta Súmula foi aprovada na reunião do CEAU realizada de forma virtual no dia 02/12/2022, com os votos favoráveis dos Arquitetos Larissa Moreira, Luiz Alberto de Souza e Patrícia Figueiredo Sarquis Herden e abstenção do Arquiteto Ronaldo Matos Martins. Nos termos do item 2.4 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504, de 19 de junho de 2020, atestamos a veracidade das informações. Publique-se.

**Bruna Porto Martins**

Secretária

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**

Secretário dos Órgãos Colegiados

do CAU/SC